

### Dupla é presa transportando 5 kg de drogas durante ação da PF e PRF em São Pedro da Aldeia

Na terça-feira (9), dois homens foram presos em flagrante transportando cerca de 4 kg de skunk e 1 kg de pasta base de cocaína. A abordagem foi feita pela Polícia Federal (PF) e Polícia Rodoviária Federal (PRF)...

Pág 02

### Receita Federal apreende 51 quilos de cocaína no aeroporto do Galeão

Agentes da Receita Federal apreenderam, nesta quarta-feira (10), 51 quilos de cocaína pura dentro de uma caixa sem identificação no Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional do Rio - Galeão...

Pág 02

### Carteirinhas do Passe Livre já podem ser emitidas de forma digital

O Passe Livre agora é digital. Desde segunda-feira (8), o cadastro para emitir a credencial do benefício se tornou mais fácil e acessível. Quem já é usuário do Passe Livre pode ficar tranquilo. Só será necessário fazer o novo cadastro...

Pág 02

### Central 190 da Polícia Militar é a primeira da América Latina a receber certificação de qualidade internacional

Pela primeira vez na América Latina, um serviço de emergência da área de segurança pública conquistou a certificação ISO 9001, um selo de qualidade consagrado internacionalmente. A Central 190, da Secretaria de Polícia Militar do Rio de Janeiro...

Pág 06

## Farmácia Popular passa a oferecer 95% dos medicamentos de forma gratuita

# AQUI TEM



# FARMÁCIA POPULAR

## Atletas do ASAS Surf Adaptado de Saquarema se preparam para o Campeonato Brasileiro de Parasurf, na Paraíba

Com menos de um mês para o início do Campeonato Brasileiro de Parasurf, que será realizado entre os dias 8 e 11 de agosto na Paraíba, a equipe do ASAS Surf Adaptado, de Saquarema, está se preparando e intensificou os treinos na Praia

da Barrinha, em Itaúna, e na Lagoa de Saquarema.

Composta por três atletas, a equipe do ASAS será uma das representantes do estado, e busca mais um título em meio às ondas desafiadoras do nordeste brasileiro.

Entre os integrantes da equipe carioca estão um surfista com paralisia cerebral, uma competidora com Síndrome de Down e o atual campeão brasileiro, Thiago Gama, que buscará o seu bicampeonato na categoria autista.

Durante a etapa de Saquarema do Mundial de Surfe, diversos surfistas, como John John Florence, Gabriel Medina, Ítalo Ferreira, João Chianca, Yago Dora e outros, gentilmente concederam autógrafos em uma prancha, que está sendo leiloada com

o objetivo de arrecadar fundos para viabilizar a participação dos atletas na competição.

Os interessados em contribuir ou acompanhar a jornada do ASAS podem entrar em contato através do Instagram ou pelo WhatsApp (22) 99828-5913.

## Dupla é presa transportando 5 kg de drogas durante ação da PF e PRF em São Pedro da Aldeia

Na terça-feira (9), dois homens foram presos em flagrante transportando cerca de 4 kg de skunk e 1 kg de pasta base de cocaína.

A abordagem foi feita pela Polícia Federal (PF) e Polícia Rodoviária Federal (PRF)

na Rodovia Amaral Peixoto, na altura do município de São Pedro da Aldeia.

O material teria saído da capital fluminense com destino à cidade de Armação dos Búzios.

De acordo com infor-

mações da PF, a droga era carga de distribuidor independente da cidade de Búzios e não seria para uma facção criminosa.

Durante a abordagem, os agentes identificaram que a atividade criminosa envolvia

dois veículos. Um dos carros possuía um compartimento oculto no assoalho, onde as drogas estavam escondidas em forma de tabletes.

O outro veículo teria a função de batedor, para verificar a presença de policiais

durante o trajeto planejado. Os veículos foram apreendidos.

Os presos foram encaminhados ao Posto da Polícia Federal em Cabo Frio e, posteriormente, ao sistema prisional do estado, onde permanecerão à disposição da Justiça.

## Receita Federal apreende 51 quilos de cocaína no aeroporto do Galeão

Agentes da Receita Federal apreenderam, nesta quarta-feira (10), 51 quilos de cocaína pura dentro de uma caixa sem identificação no Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional do Rio - Galeão, na Ilha do Governador, zona norte da cidade. O valor

da droga está estimado em R\$ 3 milhões.

De acordo com a Receita, dentro da caixa havia duas malas, cada uma com duas mochilas com 46 pacotes da droga.

O trabalho de apreensão contou com dois cães farejado-

res e com a Divisão de Vigilância e Repressão ao Contrabando e Descaminho da 7ª Região Fiscal, que engloba o Rio de Janeiro e o Espírito Santo. Os agentes realizaram o narcoteste e comprovaram que a droga era cocaína. Ninguém foi preso na operação.

## Carteirinhas do Passe Livre já podem ser emitidas de forma digital

O Passe Livre agora é digital. Desde segunda-feira (8), o cadastro para emitir a credencial do benefício se tornou mais fácil e acessível. Quem já é usuário do Passe Livre pode ficar tranquilo. Só será necessário fazer o novo cadastro no Passe Livre Digital no momento da renovação.

O benefício oferece gratuidade em passagens de ônibus interestadual a pessoas de baixa renda com deficiência física, mental, ostomia ou doença renal crônica

Se você ainda não é um usuário do Passe Livre, siga os seguintes passos para o Passe Livre Digital:

- Cadastro prévio no Benefício de Prestação Continuada (BPC) junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) – Código

B87;

- Cadastro prévio no Cadastro Único do Governo Federal, juntamente com a inclusão prévia como pessoa com deficiência no Ministério dos Direitos Humanos.

Após isso, basta acessar a página para credenciamento do Passe Livre Digital

O credenciamento é fácil e rápido. Não há mais análise do cadastro. Após a emissão, a credencial poderá ser apresentada em arquivo digital ou impressa.

Têm direito ao benefício pessoas com deficiência, comprovadamente carentes.

### Benefícios do Passe Livre Digital

- Após o credenciamento, a emissão é imediata. Não há mais análise do cadastro.

- A credencial pode ser apresentada de forma impressa (papel comum) ou em arquivo digital.

- A credencial será lida por um QR Code presente no documento.

- Se já é um beneficiário antigo, não precisa mais reenviar a documentação no momento da renovação. Basta se credenciar pelo novo procedimento digital.

- Após o cadastro no Passe Livre Digital, a credencial não terá mais prazo de validade. Ela será válida enquanto o usuário continuar a preencher os requisitos para ter direito ao benefício.

- Desburocratização: o acompanhante não precisa mais de cadastro! Basta o beneficiário indicar o acompanhante no momento da compra do bilhete.

ANUNCIE AQUI

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Processo nº 84/2022****Ao Sr. EDUARDO SIDNEY FERREIRA – SSP – Matrícula – 8174**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 84/2022, oriundo da Secretaria de Obras, venho comunicar a V. S<sup>a</sup>., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 23 de novembro de 2022, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.S<sup>a</sup>. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

**Araruama, 11 de junho de 2024.**


Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

**TERMO DE SUSPENSÃO**

A Prefeitura Municipal de Araruama torna pública a **SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação para prestação dos serviços para locação de equipamentos para manutenção de logradouros públicos, praias, córregos do município de Araruama – RJ, em atendimento a solicitação da Secretaria requisitante

**Araruama, 11 de julho de 2024.**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 (1ª RERRATIFICAÇÃO E PRAZO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2023, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍ-**

**PIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **CONSTRUTORA PORTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.243.599/0001-02, com sede estabelecida na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-004, por seus representantes legais Sr. Klenyo José Vanderlei Dall'agino e Sr. Marcelo Alexandre Teixeira Monsanto, neste ato por si ou por seus procuradores com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2023**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, realizada através do procedimento administrativo nº 1.123/2023, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “Contratação de empresa para Construção da Secretaria Municipal de Educação, Auditório e almoxarifado, Rua México - Centro - Araruama – RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 1.123/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c I e IV da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2023, por novo período de 90 (noventa) dias, passando a sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação para o dia 11 de outubro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RERRATIFICAÇÃO**

Constitui também, objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2023, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem acrescidos e itens novos, analisados de forma individual, correspondendo o respectivo reajuste aproximado a 16,72% (supressão), a 8,43% (acrécimo) e a 16,35% (novos), totalizando 8,06% sobre o valor contratual inicial, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR**

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 27.058.572,22 (vinte e sete milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa em referência correrá a conta do Programa de Trabalho nº 16.01.01.12.361.014.009, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos nº 1573, Empenho nº 586/2024, no valor de R\$ 2.018.572,64 (dois milhões dezoito mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA SEXTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

**Araruama, 19 de junho de 2024.**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Livia Bello  
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna  
Secretária Municipal de Educação

Claudio Leão Barreto  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

**CONSTRUTORA PORTO S.A.**

Klenyo José Vanderlei Dall'agino  
Representante Legal

Marcelo Alexandre Teixeira Monsanto  
Representante Legal

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Município de Araruama Poder Executivo



## TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

### **PROCESSO Nº 27.179/2023 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 198/2023**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Araruama:

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, voto do Conselheiro Domingos Brazão, constante do processo TCE/RJ 208878-1/24;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente às fls. 345, a qual informa que: “Tendo em vista a similitude da representação formulada pela sociedade empresária Gabriel G. Pereira Distribuidora nos autos do processo TCE-RJ nº 203.876-8/24, a qual determinou a anulação do processo do processo licitatório nº 7071/2023 (em razão de cláusula que restringiu a competitividade do certame), solicito a nulidade de todos os atos inerentes ao presente procedimento”, referente ao Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 198/2023, segundo informações constantes do procedimento administrativo nº 27.179/2023;

CONSIDERANDO o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

**ANULAR**, em todos os seus termos, o **processo licitatório sob nº 27.179/2023, e consequentemente a licitação modalidade Pregão Presencial – SRP nº 198/2023**, cujo objeto consiste na “Aquisição de ração, frutas, verduras e legumes para alimentação de animais do Botânico Municipal das Asas, para o período de 12 (doze) meses”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Araruama, 08 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Lívia Soares Bello da Silva  
Prefeita

## TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

### **PROCESSO Nº 16.739/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2023**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Araruama:

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, oriunda da Representação TCE/RJ Nº 208.083-8/2024;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Administração às fls. 911, a qual informa que: “Considerando o Memo. SECOG Nº 104/2024 recebido por esta Secretaria de Administração na data de 05 de julho de 2024; Considerando os apontamentos iniciais do TCE

determinando a suspensão do prosseguimento do pregão no estado em que se encontra, abstendo-se de celebrar o contrato, até decisão final; Considerando que o contrato já havia sido celebrado anteriormente ao recebimento da 1ª Decisão monocrática prolatada nos autos do Processo TCE/RJ 208.083-8/2024; Considerando que, embora assinado o contrato, não houve a execução dos serviços e, conseqüentemente, pagamentos relacionados ao aludido contrato, não restando razões para se cogitar lesão irreparável ao erário; Considerando que esta Secretaria de Administração já havia requerido o cancelamento do referido contrato, em 03 de maio de 2024, após tomar conhecimento das observações emitidas pelo TCE-RJ no processo nº 208.083-8/2024; Considerando o poder dever da administração pública em rever seus atos, ante os apontamentos de “diversas irregularidades e inconsistências capazes de restringir o caráter competitivo do certame, bem como, de prejudicar a seleção de proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso; Solicito que se promova a anulação do edital de Pregão Presencial nº 127/2023 e, conseqüentemente, dos atos dele decorrentes”, segundo informações constantes do procedimento administrativo nº 16.739/2023;

CONSIDERANDO o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

**ANULAR**, em todos os seus termos, o **processo licitatório sob nº 16.739/2023, e consequentemente a licitação modalidade Pregão Presencial nº 127/2023, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2024**, cujo objeto consiste na “contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços contínuos e ininterruptos de VIDEOMONITORAMENTO de vias públicas, com operação 24 horas por dia, sete dias por semana”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração.

Araruama, 09 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Lívia Soares Bello da Silva  
Prefeita

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2024 (2ª RERRATIFICAÇÃO) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE e, a sociedade empresária **IMPACTAR CONSTRUTORA**

**LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.774.801/0001-63, com sede estabelecida na Rua Jeremias Jose de Araujo, nº 53, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-210, por sua representante legal Sra. Susan Kelly Rosa Espíndola, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, por meio do processo administrativo nº 23.472/2022, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2023**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 12/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “contratação de empresa para Construção de Escola Municipal Margarida Trindade de Deus, Rua Francisco de Souza, nº 02 - Fazendinha no Município de Araruama/RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 23.472/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO**

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 12/2022, Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2023, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem acrescidos e itens novos, analisados de forma individual, correspondendo o respectivo reajuste aproximado a 1,4175% (acréscimo) e a 6,6530% (novos), totalizando 8,0705% sobre o valor contratual inicial, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 13.317.256,80 (treze milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A alteração contratual corresponde a R\$ 860.371,95 (oitocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 16.01.01.12.361.014.009, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos nº 1573, Empenho nº 587/2024.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2024

especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 19 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA  
LÍVIA BELLO

Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna  
Secretária Municipal de Educação

Claudio Leão Barreto  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA  
Susan Kelly Rosa Espíndola

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:





# QUAIS SÃO OS VÍRUS CAUSADORES DA GRIPE?

A gripe é uma infecção respiratória aguda causada pelo **vírus da Influenza**, existem os tipos A, B, C e D, que podem variar de quadros leves a graves e até levar a óbito.




## Farmácia Popular passa a oferecer 95% dos medicamentos de forma gratuita

Em comemoração aos 20 anos do programa Farmácia Popular, desde quarta-feira (10), o Ministério da Saúde passou a oferecer 95% dos medicamentos e insumos de forma gratuita para toda a população. Com isso, remédios indicados para o tratamento de colesterol alto, doença de Parkinson, glaucoma e rinite poderão ser retirados de graça pela população de todo o país. A expectativa é que cerca de 3 milhões de pessoas que já utilizam o programa sejam impactadas e, em média, isso pode gerar uma economia para os usuários de até R\$ 400 por ano.

O programa oferta 41 itens, entre fármacos, fraldas e absorventes e, até a implementação dessa medida, somente medicamentos indicados para

outras pessoas com diabetes, hipertensão, asma, osteoporose e anticoncepcionais eram gratuitos. Para os outros, o Ministério da Saúde pagava até 90% do valor de referência dos medicamentos e o cidadão pagava o restante, de acordo com o valor praticado pela farmácia. Com essa atualização, 95% dos medicamentos e insumos podem ser retirados de forma gratuita, o que equivale a 39 dos 41 itens de saúde distribuídos, ampliando o acesso à saúde para a população vulnerável em todo o Brasil.

### Farmácia Popular: 70 milhões de pessoas atendidas

O programa Farmácia Popular foi criado pelo Governo Federal em 2004, para disponibilizar medicamentos e

outras insumos de saúde para a população. Foi relançado pelo presidente Lula no ano passado, com a inclusão de novas gratuidades, que incluíam remédios para osteoporose e anticoncepcionais e, em 2024, a distribuição de absorventes para pessoas em situação de vulnerabilidade e estudantes da rede pública de ensino.

Seis meses após o relançamento do programa, em junho de 2023, essa extensão dos benefícios fez com que a iniciativa chegasse ao melhor resultado dos últimos quatro anos, com acesso de 22 milhões de brasileiros, que podiam se tratar com custos menores ou inexistentes. Isso significa um aumento de 8,8% em relação a 2022, com recuperação de cerca de dois milhões de pes-

soas que haviam deixado de ser atendidas nos anos anteriores.

Além disso, com a retomada, 55 milhões de brasileiros que são beneficiários do Bolsa Família passaram a ter acesso a todos os medicamentos disponíveis de graça. Desde junho do ano passado, 4,6 milhões de beneficiários foram contemplados, o que significa mais medicamentos de graça para pessoas que não têm condição de arcar com os custos.

Hoje, a iniciativa está presente em 85% das cidades brasileiras, o que equivale a 4,7 mil municípios, conta com mais de 31 mil estabelecimentos credenciados em todo o país e tem capacidade para atender 96% da população brasileira. Desde junho do ano passado, 560,4 mil mulheres acessaram

medicamentos gratuitos para anticoncepção e osteoporose.

Em 20 anos, mais de 70 milhões de cidadãos brasileiros foram beneficiados. Mas os avanços continuam: a expectativa do Ministério da Saúde é universalizar o programa, cobrindo 93% do território nacional. Já foram credenciadas 536 novas farmácias em 380 novos municípios de referência do Programa Mais Médicos, com 352 cidades do Norte e Nordeste recebendo a primeira unidade cadastrada. Para alcançar a meta, o credenciamento de novas farmácias e drogarias foi aberto em 811 cidades de todas as regiões do país, com prioridade para os municípios que participam do Mais Médicos – uma estratégia que visa a diminuição dos vazios assistenciais.

## Avião monomotor faz pouso de emergência em praia de Maricá

Um avião monomotor precisou fazer um pouso de emergência na Praia de Itaipuaçu, em Maricá, na tarde de quarta-feira (10).

De acordo com informações dos bombeiros, ninguém ficou ferido.

O avião saiu de Vitória, no Espírito Santo, e tinha como destino o

Aeroporto de Jacarepaguá, na Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Algumas imagens feitas por moradores do local mostraram o avião na areia da praia, praticamente sem danos em sua lataria. Alguns curiosos foram até a praia para ver a aeronave.

## Central 190 da Polícia Militar é a primeira da América Latina a receber certificação de qualidade internacional

Pela primeira vez na América Latina, um serviço de emergência da área de segurança pública conquistou a certificação ISO 9001, um selo de qualidade consagrado internacionalmente. A Central 190, da Secretaria de Polícia Militar do Rio de Janeiro, recebeu a certificação pela qualidade de atendimento dos operadores, depois de cumprir uma série de exigências técnicas, entre as quais comprovar o alto grau de aprovação do público: em uma pesquisa de satisfação, o serviço alcançou a nota média de 4,40, numa pontuação entre 0 e 5. O selo ISO 9001 foi entregue, na terça-feira (09), ao governador Cláudio Castro.

Instalada no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), na Cidade Nova, a Central 190 é a principal porta de acesso da Polícia Militar junto à população. No primeiro semestre deste ano,

os operadores do serviço atenderam a 891.330 ligações de todo o estado com as mais variadas demandas. São solicitações tanto para denunciar crimes quanto, por exemplo, para socorrer um idoso perdido em via pública.

A obtenção do selo de qualidade foi precedida de uma série de ações exigidas pela BGA Certificadora, empresa especializada acreditada junto ao Inmetro, do Governo federal. Entre as exigências está a pesquisa de satisfação em tempo real. O estudo foi desenvolvido durante o processo de implementação do sistema de gestão, aferindo a qualidade para alcançar a certificação ISO 9001. Logo após o atendimento, o solicitante recebe um SMS para registrar sua nota de 0 a 5.

O modelo para emissão da certificação ISO 9001 é adotado em 169 países, já certifi-

do mais de um milhão de empresas públicas e privadas. O certificado diz respeito ao atendimento a uma norma internacional com as melhores práticas de gestão, sendo uma ferramenta por meio da qual as instituições e empresas se baseiam para desenvolver uma gestão de qualidade.

### Central é acionada cinco mil vezes por dia

Criada há 48 anos, a central de atendimento de emergência 190 é a mais conhecida no país. Atualmente, há um efetivo de 180 policiais militares capacitados para atuar na Central 190 do RJ. O número 190 é acionado em torno de cinco mil vezes por dia.

Nos últimos três anos, os gestores da Central 190 aperfeiçoaram o trabalho. O primeiro passo foi melhorar a qualificação dos operadores, que fazem parte da corporação,

para recuperar a cultura de atendimento ao público. Até o final da década passada, o atendimento da central era feito por funcionários civis de uma empresa terceirizada.

O segundo passo ocorreu no final do ano passado, quando a Central 190 passou a receber ligações de todo o território fluminense. Antes disso, os operadores só recebiam chamadas das cidades da Região Metropolitana. Nas demais áreas, as ligações caíam na sala de operações dos batalhões da área.

A centralização, além de gerar informações mais precisas sobre as principais demandas da população, inclusive por regiões do estado, tem sido fundamental para a melhoria da gestão do serviço, como, por exemplo, avaliar o tempo de acionamento de viaturas e se o solicitante foi atendido a contento.

## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 7057/2024

**ROGERIO ALMEIDA ALBUQUERQUE**, CPF nº 871.930.437-49, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0089/2024 de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE PRÉDIO MISTO, SITO NA RUA TIJUCA, LOTE 01, QUADRA 59, 1ª GLEBA DO LOTEAMENTO VILAR ARARUAMA, IGUABA PEQUENA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.